

DECRETO Nº 11 DE 01 DE ABRIL DE 2022

Publicado no diário oficial do município
(quadro de avisos), conforme
Lei municipal nº 0128 de 11 Janeiro de 2005

____/____/____ a ____/____/____
Verdelândia/MG, 01 de 04 de 2022


Responsável pela publicação

HOMOLOGA RESOLUÇÃO CMS 003/2022 DE 30 DE MARÇO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS; REGIMENTO INTERNO PARA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL; ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA RESOLUÇÃO SES MG 6286/2018 – ESTRUTURAÇÃO DAS SALAS DE VACINA; APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – RAG 2021; SITUAÇÃO DO PACIENTE EDSON PEREIRA DA SILVA; SITUAÇÃO DO PACIENTE LUCAS PEREIRA SOARES.

O Exmo. Prefeito Municipal de Verdelândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a resolução nº 003/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Verdelândia/MG que dispõe sobre Apresentação dos Documentos; Regimento Interno para a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental; Alteração do plano de trabalho da Resolução SES MG 6286/2018 – Estruturação das Salas de Vacina; Apresentação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2021; Situação do paciente Edson Pereira da Silva; Situação do paciente Lucas Pereira Soares.

Art. 2º - A Resolução nº 003/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Verdelândia/MG faz parte deste Decreto para efeitos legais.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Verdelândia/MG, 01 de abril de 2022.



Jarbas Soares Rocha
Prefeito Municipal